Mensagem nº 31/98

PROJETO DE LEI N.º 83/98

DOCUMENTO N.º 2336/98

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Orçamento de Investimentos da CODESAVI - Companhia de Desenvolvimento de São Vicente para o exercício de 1999, e dá outras providências. Proc. nº 23383/98

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento de Investimentos da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - CODESAVI, para o exercício de 1999, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), originam-se de recursos próprios.

Art. 3º - Os recursos, no valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), serão aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos.

Art. 4º - Os valores constantes desta Lei serão atualizados na data de efetivação dos investimentos, mediante a aplicação do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1999.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *